



**DECRETO N° 026**, 25 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO,  
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, que dia 28 de outubro é comemorado do dia do servidor público,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica** decretado que o dia do servidor público no município de São Sebastião do Tocantins/TO será comemorado no dia 1º de novembro de 2024 e no mesmo dia 1º de novembro fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da comemoração do servidor público;

**Parágrafo Único** – Cabe aos dirigentes dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO**, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

ADRIANO RODRIGUES DE  
MORAES:85003581149

Assinado de forma digital por  
ADRIANO RODRIGUES DE  
MORAES:85003581149  
Dados: 2024.10.25 12:38:25  
-03'00'

**Adriano Rodrigues de Moraes**  
Prefeito Municipal